



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição Nº 1642 – quinta-feira, 19 de dezembro de 2024. Pag.01/02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 44/2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO NATAL E DO ANO NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, em especial o disposto no seu art. 60, inciso V e,

CONSIDERANDO as festividades natalícias e de final de ano.

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento da administração pública municipal, considerando o rol dos feriados e festividades de fim de ano, nos termos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente, e pontos facultativos para os servidores, fica assim constituído:

- I – 23 de dezembro, segunda-feira: escala especial a ser definida internamente por cada Secretaria;
- II - 24 de dezembro, terça-feira, véspera de Natal: ponto facultativo;
- III - 25 de dezembro, quarta-feira, Natal: feriado nacional;
- IV – 26 de dezembro, quinta-feira: escala especial a ser definida internamente por cada Secretaria;
- V – 27 de dezembro, sexta-feira: escala especial a ser definida internamente por cada Secretaria;
- VI – 30 de dezembro, segunda-feira: escala especial a ser definida internamente por cada Secretaria;
- VII – 31 de dezembro, terça-feira: ponto facultativo;
- VIII – 1º de janeiro de 2025, quarta-feira: feriado nacional.
- IX – 02 de janeiro de 2025, quinta-feira: escala especial a ser definida internamente por cada Secretaria;
- X – 03 de janeiro de 2025, sexta-feira: escala especial a ser definida internamente por cada Secretaria;

Art. 2º - Excetua-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados de natureza essencial, que não podem sofrer solução de descontinuidade, cuja finalidade seja estritamente de interesse público.

Parágrafo único. Os serviços essenciais deverão manter seu pleno funcionamento, com a manutenção de servidores suficientes para a demanda do período, cabendo ao secretário titular da pasta estabelecer escala para garantir o regular funcionamento do serviço público.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Jornal Oficial do Município, divulgue em outros meios de comunicação e dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 19 de dezembro de 2024.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita

LICITAÇÃO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2024

Mediante a decisão de julgamento da Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2024, que objetiva: Aquisição de Insumos e Correlatos Material Médico Hospitalar Descartável, destinados ao abastecimento dos estabelecimentos de Saúde a Rede Municipal de saúde de Emas-PB, para atender a demanda do exercício de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ: 26.156.923/0001-20 R\$ 991.847,50; FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 08.160.290/0001-42 R\$ 256.066,45; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 43.463.126/0001-05 R\$ 228.612,50. Emas - PB, 19 de Dezembro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2024

Mediante a decisão de julgamento da Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00031/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e produtos de higienização para suprir as necessidades das diversas secretárias do município de Emas-PB, para atender a demanda do exercício de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SUPERMERCADO PEG PAG LTDA – CNPJ: 03.841.826/0001-71 R\$ 550.702,50 (quinhentos e cinquenta mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos).

Emas - PB, 19 de Dezembro de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2024

Mediante a decisão de julgamento da Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2024, que objetiva: Aquisição de Materiais de Construção, elétrico, hidráulico para Manutenção das secretarias da prefeitura municipal de Emas-PB, para atender a demanda do exercício de 2025; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: IRMAOS MIGUEL LTDA – CNPJ: 02.261.838/0001-64 R\$ 483.574,00 (Quatrocentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais); LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA -CNPJ: 40.351.078/0003-37 R\$ 35.103,40 (Trinta e cinco mil e cento e três reais e quarenta centavos); TRIUNFO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2024 Edição Nº 1642 – quinta-feira, 19 de dezembro de 2024. Pag.02/02

ILUMINACAO LTDA – CNPJ: 56.004.897/0001-86 R\$ 32.057,20
(Trinta e dois mil cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Emas - PB, 19 de Dezembro de 2024
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2024

OBJETO: Aquisição de Combustível destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios e locados da administração pública municipal de EMAS–PB, para atender a demanda do exercício de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00119/2024 -19/12.24 ADAILTON FERNANDES MACHADO - CNPJ: 05.736.697/0001-87 – R\$ 1.934.600,00 (um milhão novecentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais).
Emas - PB, 19 de dezembro de 2024
ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO – Prefeita